

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação Científica	FBSPDJ ou BCPTDJ	Anual	840	0	0	0	0	0	0	0	40	30	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação Científica	FBSPDJ ou BCPTDJ	Anual	840	0	0	0	0	0	0	0	40	30	

Despacho n.º 14 835-CJ/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Treino de Alto Rendimento efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-203/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, adequa o curso de mestrado em Treino de Alto Rendimento ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de mestre em Treino de Alto Rendimento.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de mestre em Treino de Alto Rendimento, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Treino de Alto Rendimento, é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como

no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Treino de Alto Rendimento será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

25 de Maio de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Treino de Alto Rendimento**Estrutura curricular**

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Faculdade de Motricidade Humana.

3 — Curso — Treino de Alto Rendimento.

4 — Grau — mestrado.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências do Desporto

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estratégias de Treino	ET	78,5 (*)	0
Identificação de Talentos	IT	8	0
Formação do Treinador	FT	15	0
Investigação Aplicada	IA	18,5	0
<i>Total</i>		120	

10 — *Observações*. — (*) A dissertação final corresponde a um total de 60 ECTS, integrada na área científica Estratégias de Treino.

Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo	IT	Semestral	125	30	0	0	5	0	0	0	4,5		
Função Neuromuscular	FT	Semestral	146	30	0	0	5	0	0	1	5		
Metabolismo Energético e Função Cardio-Respiratória	FT	Semestral	146	30	0	0	5	0	0	1	5		
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto — I	IA	Semestral	160	5	0	90	5	0	0	0	6		
Biomecânica das Técnicas Desportivas	FT	Semestral	146	30	0	0	5	0	0	1	5		
Estatística	IA	Semestral	125	30	0	0	5	0	0	0	4,5		

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Desenvolvimento das Qualidades Físicas ...	ET	Semestral	223	44	0	0	5	0	0	2	8		
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto — II	IA	Semestral	160	5	0	90	5	0	0	0	6		
Psicologia do Treino	IT	Semestral	103	20	0	0	2	0	0	1	3,5		
Planeamento do Treino	ET	Semestral	101	24	0	0	5	0	0	0	3,5		
Modelos de Aplicação	ET	Semestral	193	5	0	0	5	0	0	8	7		
Metodologia da Investigação Científica	IA	Semestral	53	12	0	0	5	0	0	0	2		

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação Científica	ET	Anual	840	0	0	0	0	0	0	0	40	30	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Dissertação Científica	ET	Anual	840	0	0	0	0	0	0	0	40	30	

Despacho n.º 14 835-CL/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de mestrado em Ergonomia na Segurança no Trabalho efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-198/2007 (despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Março), e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, adequa o curso de mestrado em Ergonomia na Segurança no Trabalho ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de mestre em Ergonomia na Segurança no Trabalho.

2.º

Organização do curso

O curso conducente ao grau de mestre em Ergonomia na Segurança no Trabalho, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Ergonomia na Segurança no Trabalho, é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final correspondente ao grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
- i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
- k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de mestrado em Ergonomia na Segurança no Trabalho será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

29 de Maio de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.